



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TOMADA DE CONTAS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.135/2022

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM
CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AOS CANDIDATOS DOADORES DE
SANGUE E MEDULA ÓSSEA.”**

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.135/2022, de autoria do Vereador Claudio José de Deus, cuja ementa está acima transcrita.

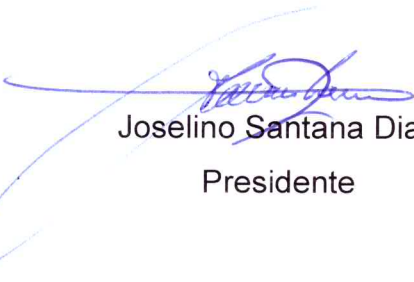
O objetivo da proposição é conceder isenção da taxa de inscrição de concursos públicos municipais para aqueles que comprovadamente sejam doadores de sangue e de medula óssea.


A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

No ensejo, em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas emite-se parecer favorável ao prosseguimento da proposição.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de abril de 2022.


Joselino Santana Dias
Presidente


Danúbio de Souza Machado
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator